



REGULAMENTO CIC/CIDTI/CIC-EM 2023

29º Congresso de Iniciação Científica – CIC/UFSCar

14º Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CIDTI/UFSCar

2º Congresso de Iniciação Científica do Ensino Médio – CIC-EM/UFSCar

1. Definição

O Congresso de Iniciação Científica – CIC e o Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CIDTI são eventos realizados anualmente que têm como objetivo promover, discutir e divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação da UFSCar, bem como oportunizar debates acerca da pesquisa e da ciência. Além desses dois congressos, contaremos também com a segunda edição do Congresso de Iniciação Científica do Ensino Médio - CIC-EM.

O 29º CIC, o 14º CIDTI e o 2º CIC-EM serão realizados nos 4 campi da UFSCar - São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino e as apresentações serão de acordo com os critérios de cada campus (vide programação em anexo).

2. Das orientações gerais do CIDTI, CIC e CIC-EM

- 2.1. O 29º CIC, 14º CIDTI e o 2º CIC-EM ocorrerão durante os dias **01/06/2023 e 02/06/2023**, das 08 às 22h, de forma 100% presencial, nos 4 campi, com sessões de apresentação e arguição oral e pôster.
- 2.2. Os resumos serão avaliados de acordo com as normas recomendadas neste regulamento, e deverão ser apresentados conforme o **anexo I** deste edital.
- 2.3. A comissão organizadora ficará responsável por organizar as sessões de apresentação dos trabalhos dos(as) estudantes e pelo registro de presenças dos(as) inscritos(as);
- 2.4. Os trabalhos serão avaliados por docentes, pesquisadores(as) doutores(as), doutorandos(as) e pós-doutorandos(as) convidados pelos membros do CoICT.

3. Dos interessados

3.1. Deverão se inscrever:

- 3.1.1. Os estudantes que desenvolveram trabalhos nas modalidades PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-EM e ICTSR pelo edital 2021-2022 da ProPq têm a responsabilidade de **participar e apresentar** neste Congresso o trabalho desenvolvido;
- 3.1.2. Os(as) bolsistas citados(as) possuem um compromisso adicional perante o CNPq de apresentar o trabalho desenvolvido;

3.2. Poderão se inscrever:

- 3.2.1. Demais trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica desenvolvidos (e concluídos) na UFSCar podem ser inscritos;
- 3.2.2. Também poderão ser inscritos trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica de outras instituições, desde que estejam sob orientação de docente da UFSCar;

4. Inscrições

- 4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **08/05/2023 a 16/05/2023**, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://cic2023.faiufscar.com>, na aba “Inscrições”. Após efetivar a inscrição poderão acessar o botão “Acompanhar Inscrição”.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) aluno(a) ou pelo orientador (a), que serão responsáveis pelas informações prestadas.

- 4.2.1. Efetuada a inscrição, o sistema enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado, informando que a inscrição foi efetivada.
- 4.2.2. O resumo, título e autores enviados no momento da inscrição não poderão ser alterados após a submissão.
- 4.3. Para a efetivação da inscrição deverá ser enviado, no sistema, o resumo do trabalho em português, conforme descrito no **Anexo I** deste edital. Após a inscrição ficará habilitado o menu “Submissão de trabalhos” para envio do resumo.
- 4.4. O(a) estudante deverá apresentar o trabalho no campus de seu curso e os(as) estudantes de outras instituições no campus do(da) orientador(a);
- 4.5. No momento da inscrição deverá ser indicada a modalidade de apresentação: arguição oral ou pôster, de acordo com as opções disponíveis por campus;
- 4.5.1. O número de apresentações orais será limitado. Caso necessário, a comissão organizadora selecionará os trabalhos orais, e os demais trabalhos serão transferidos para apresentação em pôster;
- 4.6. Além do(a) autor(a) e do(a) orientador(a), poderão ser registrados até três coautores(as), que tenham participado/auxiliado no desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica.
- 4.6.1. Poderá ser inscrito no máximo um coorientador(a) entre os coautores(as);
- 4.6.2. Cada estudante poderá inscrever apenas um trabalho como autor(a) principal.
- 4.7. Um(a) orientador(a) poderá ter mais de um trabalho inscrito.
- 4.8. É de responsabilidade de quem realizou a inscrição acompanhar as informações do evento no sistema de inscrições, no menu “Submissão de trabalhos”.
- 4.9. Caso não receba as informações, deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – CoPICT, através do e-mail copict@ufscar.br

5. Das atribuições dos representantes dos departamentos e cursos

É de responsabilidade dos(das) representantes dos campi junto à CoPICT:

- 5.1. Divulgar a abertura de inscrições e acompanhar seu andamento, bem como as orientações técnicas para a apresentação dos trabalhos.
- 5.2. Avaliar ou designar comissão avaliadora dos resumos do seu departamento;
- 5.3. Inserir no sistema da FAI os pareceres emitidos na avaliação dos resumos;
- 5.4. Auxiliar na designação de avaliadores presenciais das apresentações;

6. Formas de Participação

- 6.1. Pôster: Apresentação em um espaço de eventos onde o(a) aluno(a) deverá permanecer ao lado do seu pôster durante a duração da sessão. A sessão poderá ter no máximo 1:30 horas de duração. O pôster deve conter o logo do evento e, para ex-bolsistas CNPq, o logo do CNPq;
- 6.2. Apresentação Oral: Apresentação em sala em que o tempo de apresentação será de 10 a 15 minutos e posteriormente será dado até 5 minutos para perguntas. O slide inicial deve conter o logo do evento e, para ex-bolsistas CNPq, o logo do CNPq;
- 6.3. Para ambas as formas de apresentação, os(as) participantes deverão estar presentes em pelo menos 10 minutos antes do início da sessão e deverão transferir as apresentações para um computador;
- 6.4. Os horários poderão ser prorrogados ou alterados a critério da comissão organizadora;

- 6.5. Cada campus definirá a forma e o número de apresentações dos trabalhos por meio de seus representantes.
- 6.6. Os horários e formato da apresentação (oral ou pôster) será divulgado no endereço <https://cic2023.faiufscar.com> após o término das inscrições, até o dia **26/05/2023**.

7. As apresentações

- 7.1. O trabalho inscrito deverá ser apresentado pelo(a) aluno(a);
- 7.2. Quando o(a) aluno(a) não puder apresentar o trabalho deverá comunicar o(a) orientador(a), que terá a responsabilidade de apresentar o trabalho ou indicar um(a) coautor(a) para apresentá-lo.
- 7.3. Os bolsistas que não apresentarem estão sujeitos(as) ainda a outras penalidades que possam ser imputadas pela fomentadora, nos termos da RN-017/2006/CNPq.
- 7.4. Quando o trabalho não for apresentado o orientador estará sujeito a penalidades no próximo edital de IC;

8. Critérios de avaliação

8.1. Da avaliação dos resumos:

- 8.1.1. A avaliação dos resumos é simplificada e será feita por um único parecerista, online, via sistema FAI, em que o resumo é aprovado ou são sugeridas alterações a serem implantadas na revisão;

8.2. Da avaliação das apresentações:

- 8.2.1. Cada apresentação será avaliada por um ou dois avaliadores presenciais, via formulário disponibilizado durante o evento, sendo atribuídas notas de 1 a 10;
- 8.2.2. A nota final de avaliação da apresentação será calculada pela média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos avaliadores. Caso apenas um avaliador emita parecer sobre o projeto, a nota do avaliador será utilizada como nota final da apresentação;
- 8.2.3. São critérios para a avaliação das apresentações: 1. Qualidade do pôster ou dos slides (organização visual, informações disponibilizadas e coerência); 2. Qualidade da organização do trabalho (introdução, objetivos, metodologia, conclusões e referências); 3. Clareza dos objetivos; 4. Postura e didática do aluno durante a apresentação; 5. Uso correto de termos técnicos; 6. Domínio do conteúdo durante a arguição; 7. Relevância científica, tecnológica e social dos resultados alcançados.

9. Certificados

- 9.1. Os certificados serão enviados para os e-mails cadastrados dos(as) autores(as) e avaliadores(as), com previsão de entrega dos certificados de todos os trabalhos apresentados regularmente em até dois meses da apresentação.
- 9.2. Receberão certificado de apresentador(a) de trabalho todos os(as) participantes que tenham assinado a lista de presença e efetivamente apresentado seu trabalho;
- 9.3. Receberão certificado de ouvinte todos(as) que assistirem às apresentações e assinarem a lista de presença ao início e ao final da sessão;
- 9.4. Receberão certificado de menção honrosa os melhores trabalhos apresentados no evento, de acordo com as notas fornecidas pelos avaliadores;

- 9.4.1. Para cada campus será selecionado o melhor trabalho em cada categoria: PIBICs, PIBITI, PIBIC-EM e ICTSR, sendo para cada categoria um indicado em cada área do conhecimento - ciências exatas, ciências humanas e ciências da vida;
- 9.5. Os(as) avaliadores(as) presenciais que responderem os formulários de avaliação fornecidos pela comissão organizadora e assinarem a lista de presença receberão certificado de avaliador presencial;
- 9.6. Discentes, docentes e servidores(as) que participarem da organização do evento receberão certificado de organização do evento;

10. Disposições finais

- 10.1. Os anais do evento serão disponibilizados no site da CoPICT;
- 10.2. Os trabalhos apresentados no evento estarão disponíveis na página da CoPICT, em endereço a ser divulgado após o evento.
- 10.3. A inscrição no evento importa na aceitação deste regulamento na íntegra;
- 10.4. Compete à Comissão Organizadora e ao Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica julgar os casos omissos neste Regulamento.

11. Cronograma

Atividade	Período
Inscrições e Submissão dos resumos pelo orientador(a)	08/05/2023 a 16/05/2023
Envio dos resumos apreciados pelos avaliadores(as)	Até 21/05/2023
Envio dos resumos que precisarem de adequações, apreciados pelos avaliadores(as)	Até 23/05/2023
Divulgação dos horários de apresentação – Programa completo para os 4 campi	Até 26/05/2023
Realização do Evento	01/06/2023 e 02/06/2023

12. Locais e datas:

Campus	Local	Data e Horário
Araras	Anfiteatro e salas 1A, 5A, 6A, 7A E 8A do Centro de Ciências Agrárias da UFSCar/CCA - Edifício Principal Gilberto Miller Azzi (Prédio Central) Rodovia Anhanguera, km 174 - SP-330 Araras/SP - CEP 13600-970	01/06/2023 das 08:00 às 21:00h e 02/06/2023 das 08:00 às 21:00h
Lagoa do Sino	Prédio Ciclo Básico 1: salas 110 e 111 Prédio Aulas Teóricas 1: salas 102, 104, 105, 106 e 108 Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 - SP-189 - Bairro Aracaçú Buri/SP - CEP 18290-000	01/06/2023 das 08:00 às 17:00h e 02/06/2023 das 08:00 às 17:00h
São Carlos	Biblioteca Comunitária (BCo/UFSCar): Auditórios 1, 2, 3 e área de exposição de painéis Auditório do Anfiteatro Bento Prado Júnior Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310 São Carlos/SP - CEP 13565-905	01/06/2023 das 08:00 às 21:00h e 02/06/2023 das 08:00 às 21:00h
Sorocaba	Auditório do Edifício de Aulas Teóricas e Laboratórios (ATLab) Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 Sorocaba/SP - CEP 18052-780	01/06/2023 das 08:00 às 21:00h e 02/06/2023 das 08:00 às 21:00h



13. Comissão organizadora

13.1. Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT)

Fillipe Vieira Rocha
Guilherme Romano Alves
Lucas José Alves da Silva
Victor Hugo Pastega de Toledo

13.2. Campus Araras

Adriana Estela Sanjuan Montebello
Anastácia Fontanetti

13.3. Campus Lagoa do Sino

Fernando Campanhã Vicentini
Angelo Luiz Fazani Cavallieri

13.4. Campus São Carlos

Katia Aparecida Nunes Hiroki
Elton Fabiano Sitta

13.5. Campus Sorocaba

Candida Nunes da Silva
Maria Helena Mattos Barbosa dos Santos



Anexo I - Do resumo

Título do resumo

Instruções para a elaboração do Resumo:

- I. O Resumo deve conter no mínimo 700 caracteres e no máximo 1500.
- II. O Resumo deve ser dividido em:
 - a. Título;
 - b. Objetivos;
 - c. Métodos e Procedimentos;
 - d. Resultados;
 - e. Conclusões finais;
 - f. Referências Bibliográficas.
- III. Critérios relacionados à forma dos resumos:
 - a) O resumo deve ser escrito de maneira clara, coerente e concisa;
 - b) A redação deve seguir a norma culta da língua portuguesa;